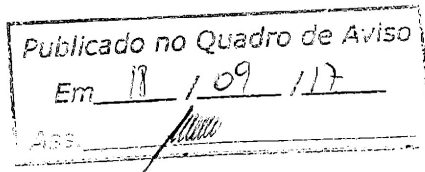


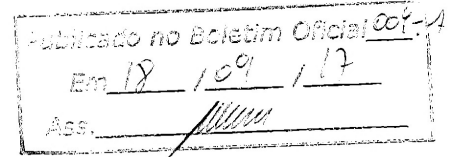


**DECRETO Nº 019 DE 14 DE MARÇO DE 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;



**DECRETA:**



**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
321	03.12.08.244.0036.2.231	118- Transferências do FNAS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Bloco Social Especial de Media Complexidade - Centro Ref. Espec. Assist. Social - CREAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
<b>Total</b>							<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
323	03.12.08.244.0036.2.231	118- Transferências do FNAS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Bloco Social Especial de Media Complexidade - Centro Ref. Espec. Assist. Social - CREAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
355	03.12.08.244.0239.2.234	118- Transferências do FNAS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
<b>Total</b>							<b>20.000,00</b>



**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Março de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
*Prefeito Municipal*